

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 71/2026

Sumário: Nomeando o Presidente do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E.

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 13º do Estatuto do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/2014, de 13 junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Cesário Lopes Varela para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 09 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.